



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
CONTAS DE GOVERNO**

CONSIDERANDO: a Instrução Normativa TCE/MA, nº 52, de 25 de outubro de 2017, que Dispõe sobre a prestação de contas do Prefeito Municipal, a tomada e a prestação de contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta do Município, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público municipal, e sobre a prestação de contas do Presidente da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO: Demonstrações da execução orçamentária e financeira apresentada pelo Setor Contábil do Executivo Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão.

O responsável pelo Órgão de Controle Interno do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, apresenta, seu relatório na forma que segue:

Trata-se de relatório emitido pelo Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Municipal em que se avalia a regularidade da realização da receita e da despesa, a execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias. O Controle Interno tem sua atuação independente, vem contribuindo para que este Órgão alcance os mandamentos Constitucionais fixados no caput do seu art. 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência. O último princípio – eficiência – vem recebendo uma atenção especial, no tocante à avaliação dos resultados de gestão.

Evidenciamos ainda que as contas das **Contas de Governo**, referente ao exercício **financeiro de 2024**, no tocante a execução das despesas, encontra-se em conciliação com a legislação pertinente.

É o relatório.

Feira Nova do Maranhão - MA, em 31 de dezembro de 2024.

Fernanda Fontes da Silva Lima
Controlador Interno
Portaria nº 014/2021